

Identificação do Serviço – Serviço complementar para pessoa com deficiência física (decorrentes de lesões neurológicas, mielomeningoceles, distrofias musculares progressivas e síndromes congênitas) e suas famílias nas modalidades de Inclusão, Habilitação, Reabilitação em seus diversos ciclos de vida no município de Jundiaí.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI

Endereço: Rua José Maria Marinho, 266

Bairro: Vila Agrícola **Cidade:** Jundiaí - **UF:** São Paulo

CEP: 13.202-710

Site: www.amarati.org.br

E-mail: amarati@amarati.org.br

Telefone: (011) 3378-5800

Vigência do mandato da Diretoria Atual: 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023.

Nome do representante legal: Cássio Marcelo Cubero

RG: 16.967.206-2 **CPF:** 068.869.858-17 **Data de nascimento:** 20/10/1964

Fone comercial: (011) 3378-5800

Celular: (011)97334.4109

E-mail: cassio@cuberoalves.com.br

Cadastro nacional de pessoa jurídica

CNPJ: 51.910.578/0001-16

Data de Abertura do CNPJ: 30/04/1999

Atividade Econômica Principal: Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais.


Cássio Marcelo Cubero
Presidente

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

Atividades econômicas secundárias: Atividades de Assistência a Deficiência Físico, Imunodeprimidos e Convalescentes.

Identificação:

- Atendimento
- Assessoramento
- Defesa de garantia de Direitos

Certificação CEBAS

Vigência: 29/12/2020 a 28/12/2023

Finalidade estatutária: Promover às pessoas com deficiência ocasionadas por lesões neurológicas os itens abaixo, através de ações de assistência social, saúde e educação, articuladas ou não:

- a) Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência ocasionada por lesões neurológicas;
- b) Desenvolver atividade terapêutica e pedagógica complementar concernentes ao aprimoramento do assistido
- c) Promoção da sua inclusão a vida comunitária e no enfrentamento dos limites existentes;
- d) Promover sua inclusão na Rede Regular de Ensino, no mercado de trabalho e na sociedade;
- e) Promover qualidade de vida através de um atendimento transdisciplinar humanizado;
- f) Criar sistemas de auxílio ao carente podendo firmar parcerias, convênios e outros para tanto;
- g) Promover condições para que tenham uma autoestima elevada, que estejam integrados à comunidade e alcancem autonomia em relação à Amarati;


Cássio Marcelo Cubero
Presidente

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br



- h) Incentivar, difundir e promover as atividades culturais e artísticas das pessoas com deficiência neurológica, visando possibilitar sua integração e readaptação à comunidade;
- i) Promover atividades e finalidades de relevância pública e social;
- j) Fazer doações a entidades congêneres.

Unidade executora:

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI

Endereço: Rua José Maria Marinho, 266 – Vila Agrícola – Jundiaí -SP

CEP: 13.202-710

Fone: (11) 3378-5800

E-mail: amarati@amarati.org.br

CNPJ: 51.910.578/0001-16

Data de abertura do CNPJ: 30/04/1999

Conta Bancária:

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 340-9

Conta Corrente: 209.685-4

Imóvel onde funciona o serviço é:

() Próprio (X) Cedido () Público () Particular () Alugado

A unidade executora fica aberta quantas horas por semana

() Até 20 horas

() De 21 a 39 horas

() 40 horas


Cássio Marcelo Cubero
Presidente

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br





Mais de 40 horas

Ininterrupto (24h/dia, 7dias/semana)

Quais dias a Unidade Executora funciona?

Segunda feira

Terça feira

Quarta feira

Quinta feira

Sexta feira

Sábado

Domingo

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Responsáveis

Coordenador Técnico: Claudia Teresa Bonet Lopez

CPF: 137.717.988-50

RG: 21.546.340-7

Número do Registro: CRP/06 – 42977-6

Fone: (11) 3378-5800

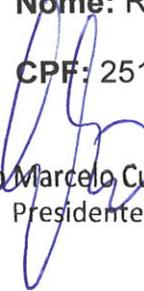
Celular: (11) 976174651

E-mail: hbasica@amarati.org.br

Responsável pela execução

Nome: Renata Janaina Fagaráz

CPF: 251.749.708-75


Cássio Marcelo Cubero
Presidente

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br



RG: 29.480.741-X

Fone: (11) 3378-5800

Celular: (011) 995459217

E-mail: amaratijundiai@gmail.com

Responsável pela prestação de contas

Nome: Luiz Bazolli

CPF: 531.815.818-87

RG: 6.821.225-2

Fone: (11) 3378-5800

Celular: (11)963709757

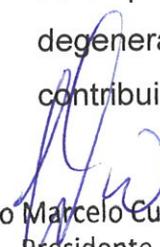
E-mail: amarati@amarati.org.br

1. Descrição do Objeto da Parceria

Mundialmente, as transformações econômicas das últimas décadas vêm forçando uma redefinição na agenda das políticas sociais. A pessoa com deficiência ainda hoje vivencia o resultado de anos de exclusão e a falta de ações que auxiliem em sua independência e o fortalecimento do processo inclusivo.

De acordo com este panorama apresentado, Jundiaí conta com uma rede de serviços para atender esta demanda, sendo que boa parte é suprida através de convênios com as OSCs que atuam no município.

A Amarati é uma delas, sendo uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que há mais de 40 anos atende a pessoas com deficiências da cidade de Jundiaí/SP e região, oferecendo uma nova perspectiva para as pessoas com lesões neurológicas, doenças neuromusculares degenerativas, mielomeningoceles e síndromes, associado ou não a outras deficiências, contribuindo para a qualidade de vida dos seus usuários através de ações transformadoras.


Cássio Marcelo Cubero
Presidente

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br



Iniciou suas atividades no ano de 1982, tendo atualmente a capacidade de atender até 250 assistidos, em um prédio construído com 1.000m², com apoio da comunidade em área concedida pela Prefeitura de Jundiaí, contando com uma equipe qualificada na área de reabilitação neurológica.

Para tanto, a entidade vem ao longo desses anos buscando parcerias para captação de recursos, visando diminuir os custos operacionais da entidade

2. Objetivo

Por meio da prestação de serviço especializado, com foco no desenvolvimento acadêmico, este serviço tem como objetivo potencializar o processo de aprendizagem dos estudantes com diagnóstico de Paralisia Cerebral, Mielomeningoceles, Síndromes Congênicas e/ou Alterações Neuromusculares. De forma a estabelecer parceria com o Departamento de Educação Inclusiva, para atender estes estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Jundiaí, com características da população assistida nesta OSC. Com o objetivo de promover a inclusão em todos os seguimentos sociais, principalmente no que tange à educação. Realizando parceria junto as Unidades Escolares para orientações e informações acerca do perfil clínico e pedagógico dos assistidos inclusos neste plano, buscando manter esta clientela em segurança dentro do âmbito escolar.

Sendo assim, a natureza deste serviço tem como objetivo comum, o apoio a inclusão de forma eficaz e segura para todos os envolvidos.

Objetivos Específicos

- Assegurar condições necessárias para educação de qualidade, para os assistidos com diagnóstico de Paralisia Cerebral, Mielomeningoceles, Síndromes Congênicas e/ou Alterações Neuromusculares.
- Promover atendimento no setor pedagógico para estes assistidos preferencialmente no contra turno escolar, em dois segmentos, para melhor atender a demanda e complexidades de cada caso

- Proporcionar o acompanhamento pedagógico e psicopedagógico, por meio de uma metodologia personalizada somada a recursos tecnológicos e equipamentos adaptados ou especialmente projetados para a melhora da funcionalidade, dos assistidos, no que se refere ao seu desenvolvimento global.
- Oferecer orientação pedagógica e psicopedagógica à equipe docente, das Unidades Escolares, sendo contemplados, cuidadores, estagiários, professores, professores do AEE (Atendimentos Educacionais Especializados), professores do atendimento domiciliar e outros profissionais que estarão próximos aos assistidos.

3. Detalhamento da Configuração do Trabalho

Atualmente o tema Inclusão Escolar, está muito presente na educação. A elaboração e regulamentação de leis Federais, Estaduais e Municipais, que direcionam as Unidades Escolares a receberem alunos com deficiência, acabam evidenciando algumas dificuldades enfrentadas pelos professores e pelas próprias escolas, devido à falta de estrutura existente para atendê-los em suas reais necessidades.

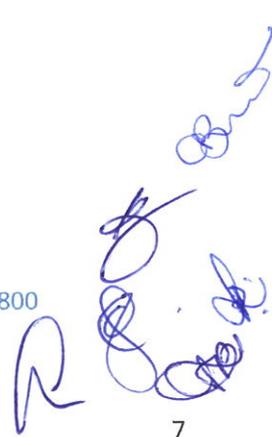
Partindo dessa premissa e tendo como contrapartida a vivência desta OSC frente ao processo de inclusão, é observado que a parceria realizada com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, através da Unidade de Gestão e Educação, durante estes anos, garantiu aos assistidos frequentarem as Unidades Escolares da Rede, seja na Educação Infantil e/ou Fundamental I, com segurança, recebendo o apoio pedagógico necessário, não perdendo de vista a complexidade de cada quadro neurológico.

Até o ano de 2022, em média 25% dos estudantes assistidos por esta OSC foram contemplados com essa parceria, sendo possível a promoção de uma inclusão na Rede Municipal de Ensino com ações seguras e efetivas.

4. Infraestrutura existente


Cássio Marcelo Cubero
Presidente

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br



Infraestrutura Física

- 01 sala de recepção e acolhida
- 02 salas para atendimento individualizado.
- 01 sala de estimulação sensorial
- 01 salão para atividades coletivas
- 01 área externa – (jardim) para atividades coletivas
- 04 instalações sanitárias acessíveis
- 01 cozinha equipada (fogão, geladeira, micro-ondas)
- Acessibilidade em todos os ambientes (elevador, piso adequado, barras de proteção, rampas etc.) iluminação, ventilação adequada com ar condicionado

Recursos Materiais

- Será disponibilizado para o serviço materiais permanentes como: Material pedagógico adaptado, material de papelaria, material de limpeza entre outros.
- Tecnologia assistiva como: computadores com touch screen, teclado ampliado teclado TIX com acionamento iconográficos, tablet, mesa digital infantil – Play tablet, mouse bigtrack, teclado colorido e ampliado, óculos de realidade virtual, lousa interativa activboard, projeto sharp vision, caixa com luz Reggio Emilia, projetor, etc
- Mobiliário e equipamentos adaptado.

5. Condições e formas de acesso ao serviço

Dos critérios para inclusão no Setor Pedagógico no serviço do Sistema Complementar, o assistido deverá ter uma ou mais patologia atendida pela OSC, ser morador do Município de Jundiaí, o que deverá ser comprovado com apresentação de documentos no momento da triagem do Serviço Social e estar matriculado em uma Unidade Escolar Municipal da cidade de Jundiaí.

Portanto, para inserção no Sistema Complementar, o encaminhamento para o setor poderá ser realizado pelo próprio Departamento de Educação Inclusiva (DEIN), internamente e/ou por

agendamento eletrônico na UBS do Município de Jundiaí, com autorização do Departamento de Educação Inclusiva, para início do processo de Triagem Social e posterior inclusão.

Acontecerá uma Avaliação Diagnóstica Clínica pelo setor de neurologia, o qual irá determinar se o assistido pertence a clientela assistida pela OSC. Essa avaliação somente será realizada de forma presencial.

Também acontecerá a triagem técnica com a coordenação e posteriormente será realizado a avaliação pedagógica para diagnóstico e elaboração do plano de trabalho.

A Amarati, por meio dos dados fornecidos pelo Serviço Social da OSC, auxilia o assistido e sua família no início da inclusão escolar, na busca pela escola mais adequada levando em conta vários fatores: espaço físico, proximidade do local em que o assistido mora, possibilidade de adaptações arquitetônicas, entre outras variáveis.

6. Capacidade de atendimento

As patologias atendidas por esta OSC demandam atendimentos personalizados, desta forma mediante a complexidade de cada caso, a capacidade de atendimento semanal no Setor Pedagógico no Sistema Complementar é de 70 assistidos.

O trabalho acontecerá no mínimo uma (1) vez por semana com duração de no mínimo uma (1) hora, podendo ser dividido em dois períodos de trinta (30) minutos, de acordo com as condições clínicas do assistido, visto que em caso de alta complexidade torna-se necessário uma adaptação do tempo de permanência no atendimento.

7. Público Alvo

Assistidos com Paralisia Cerebral, Mielomeningoceles, Síndromes Congênitas e/ou Alterações Neuromusculares, matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Jundiaí da Educação Infantil até o Ensino Fundamental I.

8. Meta

Como forma de garantir atendimento de qualidade e promover a inserção dos indivíduos com Paralisia Cerebral, Mielomeningoceles, Síndromes Congênitas e/ou Alterações Neuromusculares, assistidos por esta OSC de forma segura e eficaz no âmbito escolar, é necessário pensar em um plano que possa garantir uma inclusão de qualidade.

- Garantir atendimento no sistema Complementar para até 70 assistidos
- Oferecer triagem de Assistência Social
- Ofertar triagem diagnóstica clínica com neurologista
- Promover no início de cada ano avaliação pedagógica especializada
- Realizar no mínimo um (1) estudo de caso no ano com Unidades Escolares/DEIN/Professor de atendimento domiciliar
- Promover no mínimo uma (1) orientação na OSC para equipe escolar/professor de atendimento domiciliar.
- Garantir suporte pedagógico especializado para as Unidades escolares/professor de atendimento domiciliar através de reuniões, previamente agendadas
- Entregar um (1) relatório anual da avaliação pedagógica especializada.
- Elaborar um (1) relatório pedagógico semestral qualitativo, como forma de gerenciar avanços, para inserção na Plataforma Digital do DEIN
- Promover uma (1) reunião de pais por semestre
- Registrar em ata as reuniões e discussões de estudo de casos
- Registrar atendimentos e atividades planejadas com base no PDI do assistido
- Realizar no mínimo duas (2) visitas no ano, nas Unidades Escolares para assistidos de alta complexidade
- Realizar, mediante demanda, uma (1) visita no ano, nas Unidades Escolares pra assistidos de baixa e média complexidade

- Ministrará duas (2) formações no ano, para educadores da Rede Municipal de Educação, pela equipe que faz parte desta parceria
- Inserir dados e manter alimentada a Plataforma Digital do Departamento de Educação Inclusiva
- Monitorar presenças e faltas nos atendimentos
- Realizar encaminhamentos externos para Rede de Apoio do Município mediante necessidade
- Realizar pesquisa por amostragem anual com pais/responsáveis dos assistidos, sobre a percepção e satisfação frente ao trabalho realizado.

9. Metodologia

O eixo se dará através do acompanhamento pedagógico e psicopedagógico, por meio de uma metodologia personalizada somado a recursos de tecnologia assistiva, bem como equipamentos adaptados ou especialmente projetados para a melhora da funcionalidade, respeitando a particularidade da patologia de cada um, como também proporcionar estimulação no que se refere ao desenvolvimento global de cada assistido. Ou seja, o trabalho tem como objetivo oferecer atendimento pedagógico e psicopedagógico, por meio de materiais adaptados para que o conteúdo oferecido na escola seja adquirido e aprimorado através de práticas multissensoriais.

Desta forma, para que o trabalho ocorra de forma plena, o atendimento no setor pedagógico para estes assistidos acontecerá preferencialmente no contra turno escolar, em dois segmentos, para melhor atender a demanda e complexidades de cada caso. Os segmentos são:

- **Atendimento pedagógico caracterizado Complementar de Base**

Atendimento aos assistidos de alta complexidade (assistidos com comprometimento neuropsicomotor de moderado à grave; assistidos com gastrostomia, sonda nasogástrica, traqueostomia, crises convulsivas não controladas, etc). O trabalho tem como objetivo ser facilitador do acesso aos conteúdos pedagógicos propostos, promovendo a estimulação do

desenvolvimento global, bem como a vivência, possibilitando a exploração e adaptação das diferentes áreas do conhecimento, respeitando a individualidade e patologia de cada assistido.

- **Atendimento pedagógico caracterizado Complementar de Apoio**

Atendimento aos assistidos de baixa e média complexidade (assistidos com comprometimento neuropsicomotor leve a moderado; assistidos com rebaixamento cognitivo). O trabalho tem como objetivo, estimular o conjunto de habilidades que promove o desenvolvimento global, respeitando a fase de desenvolvimento de cada assistido, bem como realizar o monitoramento do desempenho escolar, trabalhando as dificuldades apresentadas. Favorecer através de ações pedagógicas as funções executivas para facilitar o processo educativo, promovendo melhor condição de aprendizagem e desenvolvimento do assistido incluso.

A inserção nos segmentos do Sistema Complementar da Amarati, será realizada através do encaminhamento para o setor que poderá acontecer pelo próprio Departamento de Educação Inclusiva (DEIN), internamente e/ou por agendamento eletrônico na UBS do Município de Jundiaí, com prévia autorização do Departamento de Educação Inclusiva, é necessário que o encaminhado esteja matriculado no Sistema de Ensino do Município de Jundiaí de Educação Infantil ou Fundamental I.

Através desse processo se dará o início da Triagem Social, que encaminhará para avaliação diagnóstica clínica que será realizada pelo setor de neurologia, o qual irá determinar se o assistido se encaixa nos critérios da clientela assistida pela OSC. Acontecerá triagem técnica realizada pela coordenação do setor. Havendo disponibilidade de vaga por parte da OSC no setor pedagógico, será agendada avaliação pedagógica para diagnóstico e conduta, a qual definirá juntamente com avaliação neurológica em qual segmento do setor pedagógico o assistido será melhor atendido, mediante demanda. Neste momento será enviada a Unidade Escolar a ficha cadastral (informações relevantes para comunicação OSC/Escola) do assistido para ser preenchida e reenviada para a OSC.

A partir da avaliação diagnóstica, será elaborado o plano de desenvolvimento individual (PDI), tendo como norte a Base Nacional Comum Curricular, sempre respeitando o desenvolvimento

cognitivo e a patologia de cada assistido. Acontecerá reunião específica com os responsáveis para devolutiva do processo avaliativo, plano de ação e a conduta frente ao plano de trabalho.

Após, será agendado reunião para discussão do caso, com Unidade Escolar, DEIN e OSC, para o plano de intervenção frente ao assistido para facilitar a atuação frente suas reais necessidades de modo a favorecer o processo de inclusão. Ficará a disposição o treinamento, supervisão pedagógica especializada à equipe docente das escolas, sendo contemplados os cuidadores, estagiários, professores, professores do AEE (Atendimento Educacional Especializado), professores de atendimentos domiciliares e outros profissionais que estarão envolvidos nos cuidados do assistido.

Os atendimentos pedagógicos no sistema complementar serão realizados, preferencialmente, no contra turno escolar. Eles serão individuais ou em dupla de caráter pedagógico, assegurando condições necessárias para uma educação de qualidade.

Importante ressaltar que poderão ingressar neste processo de inclusão, assistidos de alta complexidade, que exijam cuidados específicos, os quais terão a necessidade de um plano de trabalho com processo de adaptação que demande mais tempo, devendo ser elaborado junto com a unidade escolar. Os cuidados diários aos assistidos inclusos neste sistema serão de responsabilidade total da Unidade escolar, cabendo a OSC informar e orientar frente as necessidade e cuidados e prescrever os recursos que as unidades escolares deverão providenciar. A OSC não prestará atendimentos de urgências e emergências dentro das unidades escolares.

Quanto aos atendimentos

- Complementar de base - mediante demanda, será concedido atendimento pedagógico especializado, individual ou em dupla, preferencialmente no contra turno escolar, uma ou duas vezes por semana com período de uma (1) hora. Assistidos de alta complexidade necessitam de adaptações tanto no que diz respeito a carga horária, devido ao tipo de alimentação, medicação, entre outros, quanto ao processo de atividades ao longo dos atendimentos.

- Complementar de apoio – mediante demanda, será concedido atendimento pedagógico especializado, individual ou em dupla, no contra turno escolar, uma vez por semana com

período de uma (1) hora, podendo essa uma (1) hora ser desmembrada em trinta (30) minutos duas vezes na semana.

O critério para atendimento individual ou em dupla será definido pela equipe especializada da OSC, analisando a real necessidade de cada caso.

Em ambos os segmentos, o monitoramento mensal de presenças e faltas, planejamento e evolução dos atendimentos, será realizado através de apontamentos no prontuário dos assistidos.

Quanto as avaliações

Mediante complexidade de cada caso, será realizada anualmente avaliação pedagógica especializada para observação da evolução e alinhar a fase de desenvolvimento em que o assistido se encontra com suas habilidades escolares para melhor desempenho no processo educativo. Através desta avaliação será gerado relatório qualitativo e orientações específicas.

Serão realizados relatórios qualitativos semestrais para identificação e descrição do planejamento e evolução dos assistidos, como também para elaborar as próximas ações que serão inseridas na Plataforma Digital do DEIN. Vale ressaltar que mediante ao quadro clínico dos assistidos, não é possível avaliá-los quadrimestralmente, pois os mesmos não apresentam maturidade neurológica para assimilação do conteúdo em um período curto de tempo.

Quanto as reuniões

- Equipe Escolar, Professora de Atendimento Domiciliar e/ou DEIN – no início de cada ano ou no momento da inserção na OSC, após a avaliação pedagógica e psicopedagógica, serão agendadas reuniões para discussão e estudo de casos para alinhamento do trabalho com a Unidade Escolar, DEIN e OSC, podendo ser presencial ou virtual no horário do atendimento dos assistidos sendo necessário dispensá-los dos atendimentos para a profissional poder participar. Ao longo do ano, poderão acontecer, mediante demanda, reuniões específicas para discussão, estudo e alinhamento de casos. Com registro em ata.

O relatório qualitativo da avaliação pedagógica especializada anual com orientações, será entregue no momento da reunião presencial. Em caso de reunião virtual o mesmo ficará disponível na Plataforma Digital do Departamento de Educação Inclusiva (DEIN).

- Pais e/ou responsáveis – serão realizadas reuniões semestrais com pais/responsáveis para informação referente ao atendimento, apontamento do trabalho realizado e evolução. Com registro em ata.

Na finalização do ano, também serão realizadas reuniões específicas com os responsáveis dos assistidos que ingressarão no Ensino Fundamental II. Com registro em ata.

Quanto as orientações

- Equipe Escolar, Professora Domiciliar e/ou DEIN – poderão acontecer presencialmente na OSC, orientações semestrais para equipe escolar no horário do atendimento pedagógico do assistido de modo a potencializar o desenvolvimento do trabalho realizado. Poderão acontecer mais de duas orientações mediante demanda e complexidade de cada caso específico. Com registro.

- Pais e/ou responsáveis – as orientações aos pais e responsáveis acontecerão ao longo dos atendimentos sempre que houver necessidade.

Quanto as visitas

- Complementar de base – para os assistidos que fazem parte deste segmento, as visitas acontecerão de forma semestral na Unidade Escolar. Quando for realizada a inclusão destes, a OSC irá realizar uma visita prévia para explanação do caso e orientações que se façam necessárias para uma inclusão com segurança e qualidade. A outra acontecerá no semestre seguinte a inclusão. Poderão acontecer outras visitas, mediante demanda e necessidade específica de cada assistido incluso.

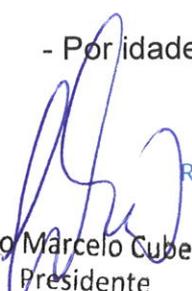
- Complementar de apoio – para os assistidos que fazem parte deste segmento, as visitas na Unidade Escolar acontecerão mediante demanda e necessidade específica de ambas as partes envolvidas no processo.

Quanto ao desligamento do serviço

Os assistidos poderão ser desligados do atendimento oferecido, mediante:

- Alcance dos objetivos pedagógicos proposto para ele, superando a dificuldade apresentada.

- Por idade e fim da parceria, mediante ingresso no Ensino Fundamental II.


Cássio Marcelo Cubero
Presidente

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br



- Quando ocorrer três (3) faltas consecutivas no atendimento, sem justificativa ou atestado médico.
- Transferência para outro Município ou matrícula na Rede Particular de Ensino.
- Não ser elegível para o serviço
- Óbito

Antes de ocorrer o desligamento do serviço, a OSC entrará em contato com o Departamento de Educação Inclusiva e Unidade Escolar para articularem ações mediante cada caso a ser desligado. Sendo efetuado o desligamento por faltas injustificadas a OSC comunicará o Conselho Tutelar de referência da Unidade Escolar do assistido.

Quanto as formações

Serão ministradas duas formações aos Educadores da Rede Municipal de Educação, pela equipe que faz parte desta parceria, com temas elencados a partir da necessidade identificada junto às equipes escolares, condizentes com o objeto da parceria. O cronograma será de responsabilidade do Departamento de Educação Inclusiva (DEIN).

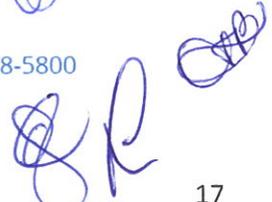
Estratégias

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados esperados (Qualitativos e Quantitativos)
Atendimento no sistema Complementar para até 70 assistidos	Semanal	Atender a 100% da capacidade prevista no objeto da parceria
Triagem de Assistência Social	Mediante demanda	Atender 100% dos encaminhamentos
Triagem diagnóstica clínica com neurologista	Mediante demanda	Atender 100% dos encaminhamentos
Avaliação pedagógica especializada	Anual	Avaliar 100% da demanda, utilizando técnicas e estratégias específicas para avaliação do desempenho frente ao conteúdo pedagógico de acordo com a BNCC

Relatório da avaliação pedagógica especializada	Anual	Descritivo qualitativo da avaliação pedagógica especializada com base na BNCC
Relatório pedagógico para Unidade Escolar do Ensino Fundamental II que receberá o assistido	Anual	Descritivo qualitativo do trabalho pedagógico realizado
Relatório de gerenciamento de avanços	Semestral	Relato descritivo do planejamento e avanços dos assistidos
Registro de atendimentos e atividades planejadas	Diário	Evolução diária do processo de atendimento
Estudos de casos com Unidades Escolares/DEIN/Professor Domiciliar	Anual	Atender 100% das Unidades Escolares seguindo um cronograma de agendamento prévio
Orientação na OSC para equipe escolar/professor domiciliar	Semestral	Atender 100% da demanda das Unidades Escolares/professor domiciliar
Reunião para suporte pedagógico especializado para Unidades Escolares/professor domiciliar	Mediante demanda	Oferecer 100% de suporte pedagógico para demanda de dúvidas no decorrer do processo
Visitas nas Unidades Escolares para assistidos de alta complexidade	Semestral	Procurar atender a 100% das visitas as Unidades Escolares dos assistidos de alta complexidade, visando orientar sobre dificuldades no processo de inclusão
Visitas nas Unidades Escolares para assistidos de baixa e média complexidade	Mediante demanda	Atender 100% das solicitações de visitas específicas mediante demanda da Unidade Escolar
Formações para educadores da Rede Municipal de Educação	Semestral	A cada semestre será realizada uma (1) formação seguindo a solicitação do DEIN
Monitoramento de presenças e faltas nos atendimentos através de registros	Diário	Registro de presença considerando 75% de índice de absenteísmo
Encaminhamentos externos para Rede de Apoio do Município	Mediante demanda	Atender 100% da demanda
Reunião de pais/responsáveis	Semestral	Atender 100% das famílias para reunião de devolutiva sobre o desempenho e resultados obtidos através do PDI
Reunião de pais/responsáveis dos assistidos que ingressarão no Ensino Fundamental II	Anual	Atender 100% das famílias para procedimento e orientações sobre fim da parceria e ingresso no Ensino Fundamental II
Pesquisa de satisfação	Anual	amostragem anual com pais/responsáveis dos assistidos, sobre a percepção e satisfação frente ao trabalho realizado


Cássio Marcelo Cubero
Presidente

CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

Recursos Humanos

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Horas semanais	Forma de contratação
Coordenador Técnico	Graduação em psicologia, pós-graduação em psicopedagogia, Terapia Cognitiva Comportamental e Neuropsicologia	20 hs	CLT
Pedagoga	Graduação em pedagogia, pós-graduação em psicopedagogia e psicomotricidade	26hs	CLT
Pedagoga	Graduação em pedagogia, pós-graduação em psicomotricidade	31hs	CLT
Pedagoga	Graduação em pedagogia	40hs	CLT
Neurologista	Graduação em medicina	0,30 min.	CLT
Assistente social	Graduação em Assistência Social	0,30 min.	CLT
Auxiliar Cozinha/Atendente	Ensino médio	10hs	CLT
Auxiliar administrativo	Ensino médio	5hs	CLT
Assistente Administrativo Financeiro	Graduação em administração	10hs	CLT
Coordenador Administrativo	Graduação em Economia e Técnico Contabil	10hs	CNPJ
Auxiliares de Serviços Gerais	Ensino médio	10hs	CLT
Recepcionista	Ensino médio	14hs	CLT
Auxiliar de Enfermagem	Técnico em enfermagem	15hs	CLT
Oficial de Manutenção	Ensino médio	10hs	CLT


Cássio Marcelo Cubero
Presidente

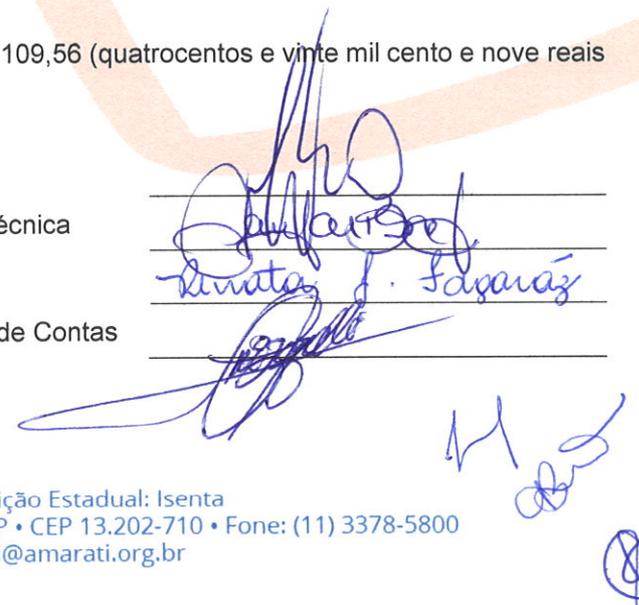
CNPJ: 51.910.578/0001-16 • Inscrição Estadual: Isenta
Rua José Maria Marinho, 266 • Vila Agrícola • Jundiaí/SP • CEP 13.202-710 • Fone: (11) 3378-5800
www.amarati.org.br • amarati@amarati.org.br

Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades

Despesa	Item da despesa	Qtde de meses	Valor Total
Recursos Humanos	Folha + encargos + benefícios	12	359.329,96
Aluguel eqptos	Copiadora	12	3.430,00
Materiais de consumo	Papelaria e informática	12	3.155,60
Materiais de consumo	Higiene e limpeza	12	5.488,00
Materiais de consumo	Despesas com veículos (combustível, manutenção, Taxas)	12	4.116,00
Materiais de manutenção	Manutenção equipamentos	12	5.488,00
Materiais de manutenção	Manutenção predial	12	3.430,00
Serviços de terceiros	Segurança predial (alarmes, câmeras)	12	4.116,00
Serviços de terceiros	Suporte de programas (Katek, Prompt, Danilo)	12	15.092,00
Serviços de terceiros	Auditoria SGS	12	2.058,00
Serviços de terceiros	Seguro predial e veículos	12	1.372,00
Utilidades públicas	Energia elétrica	12	6.860,00
Utilidades públicas	Telefone	12	2.058,00
Utilidades públicas	Internet	12	4.116,00
Total anual			420.109,56

Solicitamos para a execução desta Proposta o valor de R\$420.109,56 (quatrocentos e vinte mil cento e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Cássio Marcelo Cubero Presidente
 Claudia Teresa Bonet Lopez Responsável Coordenação Técnica
 Renata Janaina Fagaráz Responsável pela Execução
 Luiz Bazolli Responsável pela Prestação de Contas



BIBLIOGRAFIA

Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.

JUNDIAI, Secretária Municipal de Educação, Proposta Curricular Educação infantil de 0 a 3 anos, Jundiaí- SP, 2013.

UNESCO. Declaração Mundial de educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jontiem: 1990

Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96. 6ª ed. Brasília, 2013.

BRASIL/MEC/SEESP. Inclusão: revista da educação especial: Secretaria de Educação especial. Brasília (volumes 01, 02, 03, 04, 05 e 06).

ALSEMÃO, Fernanda Pereira. Educador especial: Auxílio a alfabetização inclusiva de qualidade. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 06, Vol. 07, pp. 87-99. Junho de 2019. ISSN: 2448-0959

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia- saberes necessários à prática educativa. - São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção leitura).

Direcional Educador: Por uma escola Inclusiva, revista, fevereiro de 2016.

CAVACO, NORA (2014). Minha criança é diferente-Rio de janeiro. Wake Editora

Estatuto da criança e do adolescente. Lei Federal n. 8069, Brasília: 1990.

WILLIANS L.C.A. AIELLO, A.L.R. O inventário Portage operacionalizando: intervenção com famílias. São Paulo Memon 2000.